



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada em Concurso  
Público, regido pelo Edital de abertura N º 001/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado(a), munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

| NOME                                 | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| DANIELLE ALEXANDRE KALATE            | 36º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |
| NIRISNÉIA DE SOUZA ESTEVO DOS SANTOS | 37º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:3677723493  
4

Assinado de forma digital por  
MANOEL SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09 09:29:08 -03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada em Concurso  
Público, regido pelo Edital de abertura N º 001/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado(a), munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

| NOME                  | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-----------|-----------|---------------|
| RAFAELA ROCHA DE GOES | 38º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:36777234  
934

Assinado de forma digital por  
MANOEL SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09 10:50:18 -03'00'

MANOEL SALVADOR

Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada em Concurso  
Público, regido pelo Edital de abertura N º 001/2022.

O Município de Arapuã, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2022, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Arapuã, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado(a), munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2022, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

| NOME                 | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|----------------------|-----------|-----------|---------------|
| ZULMIRA ROSA PACHECO | 39º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:36777  
234934

MANOEL SALVADOR

Prefeito do Município de Arapuã

Assinado de forma digital por  
MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09 15:58:31  
-03'00'



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÁ**  
*A serviço de todos!*

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, os quais serão repassados para famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente da morte de algum familiar avaliados conforme critérios de concessão dos benefícios eventuais - auxílio funeral no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Arapuá - Pr.

1 Fica incluído o registro do licitante na sequência da classificação do certame:

### LOTE 01

| Item                                | Qtde.    | Unidade                                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | V. Máximo<br>Unit. (R\$) | V. Máximo<br>Total (R\$) |
|-------------------------------------|----------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1                                   | 10       | SER                                       | SERVIÇO FUNERÁRIO URNA ADULTO ESPECIAL compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório; suporte para urna; fornecimento de urna sextavada, sem visor, alça varão, seis chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado de tecido e véu; e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão). Dimensões: comprimento interno 1,90m comprimento externo 2,00m - largura: interno 70 cm/externa 80 cm, altura: interna 50 cm/externa 60 cm interna, (padrão popular) com garantia de peso de 150kg. Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapuá. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade.                               | 3.653,66                 | 36.536,60                |
| 2                                   | 24       | SER                                       | SERVIÇO FUNERÁRIO URNA ADULTO compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento e 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório. Fornecimento de urna sextavada, sem visor com alça parreira, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado de tecido e véu; e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão). Dimensões: comprimento interno 1,90m comprimento externo 2,00m - largura: interno 70 cm/externa 80 cm, altura: interna 40 cm/externa 55 cm interna, (padrão popular) com garantia de peso de 90kg. Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapuá. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade. | 3.599,10                 | 86.378,40                |
| 3                                   | 8        | SER                                       | SERVIÇO FUNERÁRIO URNA INFANTIL compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório; suporte para urna; fornecimento de urna sextavada, com visor em acrílico, varão com seis suportes americanos metalizados, duas chavetas, forração na caixa e tampa e papel nevado, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado e sobre babado em renda, acabamento, externo em esmalte PU alto brilho na cor branca, tampo e sobre tampo com gravação em baixo relevo, laterais de tampa e caixa pirografados (comprimento 1,30 mts). Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapuá. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade.                                | 2.214,64                 | 17.717,12                |
| 4                                   | 15       | SER                                       | COROA DE FLOR NATURAL- PADRÃO COM FAIXA ESCRITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 619,5                    | 9.292,50                 |
| 5                                   | 4.040,00 | KM                                        | VIAGEM POR QUILOMETRO RODADO (TRANSLADO) já incluso impostos, pedágio, hospedagem, refeição, seguro e demais despesas incidentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4,17                     | 16.846,80                |
| VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 01 (R\$) |          |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 166.771,42               |
| COLOCAÇÃO                           |          | EMPRESA                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | V. TOTAL DO LOTE 01      |
| 1                                   |          | FUNERÁRIA BOM JESUS DE IVAIPORÁ LTDA. ME. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 90.000,00                |
| 2                                   |          | FUNERARIA NACIONAL EIRELI                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 96.000,00                |

2 A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no Edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem prestar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em Lei e no Edital da licitação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413

3 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a Ata de Registro de Preços nos termos do Item 2, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Encerrando-se em, 09 de Outubro de 2026.

Maria Lúcia Alves Teté  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

Termo de Adjudicação e Homologação  
Processo Licitatório nº. 72/2026  
Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 39/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 39/2026, tendo por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, os quais serão repassados para famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente da morte de algum familiar avaliados conforme critérios de concessão dos benefícios eventuais - auxílio funeral no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Arapua - Pr., em favor da empresa: FUNERARIA BOM JESUS DE IVAIPORÁ LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 36.904.531/0001-56 com o lote: 1 no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapua - Pr., 09 de Outubro de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguinte candidata abaixo relacionado regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento nº 13/2026, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição Nº 1409, na data cinco de outubro de 2026, sendo a mesma convocada, solicitou o termo de desistência ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, ficando dessa forma eliminada deste concurso.

| NOME                   | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|------------------------|-----------|-----------|---------------|
| ANDRESSA SETTE FELTRIN | 34º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL

SALVADOR:367772  
34934

Assinado de forma digital por  
MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09 09:29:50  
-03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguinte candidata abaixo relacionado regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento nº 13/2026, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição Nº 1409, na data seis de outubro de 2026, sendo a mesma convocada, solicitou o termo de desistência ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, ficando dessa forma eliminada deste concurso.

| NOME                   | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|------------------------|-----------|-----------|---------------|
| HOSANA BERNARDO ARRUDA | 35º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:367  
77234934

Assinado de forma digital  
por MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09  
09:30:33 -03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguinte candidata abaixo relacionado regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento nº 13/2026, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição Nº 1409, na data nove de outubro de 2026, sendo a mesma convocada, solicitou o termo de desistência ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, ficando dessa forma eliminada deste concurso.

| NOME                      | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------|-----------|-----------|---------------|
| DANIELLE ALEXANDRE KALATE | 36º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:3677723  
4934

Assinado de forma digital por  
MANOEL SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09 10:51:10 -03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Declaro para todos fins e direitos que, a seguinte candidata abaixo relacionado regularmente aprovada no Concurso Público Edital 001/2022, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, com o prazo de Comparecimento de 05 (cinco) dias e, desde a Convocação com base no Edital de Chamamento nº 13/2026, publicado no órgão oficial do município – Diário Oficial, Edição Nº 1409, na data nove de outubro de 2026, sendo a mesma convocada, solicitou o termo de desistência ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuã, ficando dessa forma eliminada deste concurso.

| NOME                                 | CLASSIF.  | CARGO     | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------------------|-----------|-----------|---------------|
| NIRISNÉIA DE SOUZA ESTEVO DOS SANTOS | 37º LUGAR | PROFESSOR | 20H SEMANAL   |

Paço Municipal Hélio Mathias aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
777234934

Assinado de forma digital  
por MANOEL  
SALVADOR:36777234934  
Dados: 2026.10.09  
15:58:12 -03'00'

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 09 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1413

## PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026

OBJETO: contratação da empresa para realização do evento sobre: "11º SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", a ser realizado nos dias 13 à 16 de outubro de 2026, em Brasília/DF.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 047/2026, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$14.950,00 (quatorze mil, novecentos cinquenta) reais**, em favor da empresa **DATALEGIS-Consultoria, ensino & Pesquisa LTDA** para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapua, 08 de outubro de 2026.

  
ALISSON THIAGO DIAS PAULINO  
Presidente da Câmara